

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07/08/2025 – SALA DE SESÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Dou por aberta a 15ª Sessão Ordinária dando boas-vindas aos Vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Convido a todos para de pé, ouvirmos a leitura de um trecho da bíblia sagrada que será lida pelo Sr. Ver^o. Ademir Antônio Bianchi.

Neste momento será feita a verificação do quórum de presenças. Peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo. Contando com o número legal de presenças, informo aos Srs. Vereadores que nesta sessão será deliberado sobre:

Tita ii 1 1/2020 Sessao Stamaria 1 eço dispensa da fetala.
Coloca a ata em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em
votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.
Aprovada por
Ata nº 02/2025 – Sessão Extraordinária – Peço dispensa da leitura.
Coloca a ata em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em
votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.
Aprovada por

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Oficio do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 217/2025, de 01 de agosto de 2025.
- Oficio do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 220/2025, de 06 de agosto de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2025, de 06 de agosto de 2025 – autoria do Vereador Maicon Andrei Duz. Peço a 1º Secretária Sra. Mércia Pessin Fugali que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Neste momento dou início as inscrições para os vereadores que desejarem manifestar explicações pessoais, começando por mim, Jovani Zanette, seguido pela Vereadora Mércia Pessin Fugali, Vereador César Zinda, Vereador Douglas Penso, Vereador Ivaldino Antônio Frizon, Vereadora Ivanice Balotin Lazzarini, Vereador Ademir Bianchi e Vereador Renan Lunardi.

Dez minutos para ca	ıda vereador se	pronunciar,	iniciando	pelo (a)	·
---------------------	-----------------	-------------	-----------	----------	---

Não tendo mais expediente à Mesa, dou por encerrada esta Sessão Ordinária e convido a todos para a próxima Sessão, que ocorrerá nesta Casa de Leis no dia 07 de agosto de 2025, às 19h30min.

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br